



Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito
11/11

LEI Nº 2.171, DE 18 DE OUTUBRO DE 1.991.

Dispondo sobre denominação de
vias públicas;

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Muni-
cipal de Mococa,

FACO SABER, que a Câmara Municipal de Moco-
ca, aprovou em Sessão de 30 de setembro de
1.991, Projeto de Lei nº 114/91, de autoria
do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono
e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - As ruas localizadas em área de
propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urba-
no do Estado de São Paulo - C.D.H.U., que estão descritas nos pa-
rágrafos seguintes deste artigo, passam a ter a seguinte denomi-
nação:

Parágrafo 1º - A rua 3 passa a denominar-
-se Rua Agripino Pinheiro da Costa.

Parágrafo 2º - A rua 4 passa a denominar-
-se Rua Dr. José Eduardo Ferraz de Siqueira.

Parágrafo 3º - A rua 5 passa a denominar-
-se Rua Osvaldo de Souza Dias. (ZUÁ)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCO, 18 DE OUTUBRO DE 1.991.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

P. Celso C. Pucciarelli
PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico